ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 047/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2018, PUBLICADO EM 16 DE MARÇO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ - HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS (1 CRS) – PAROBÉ/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0004240-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.373.121/0001-20, CNES sob o nº. 2227762, com sede na Rua Theno José Berlitz, nº. 50, Centro – PAROBÉ/RS, CEP.: 95630-000, fone: (51) 3543-5500, neste ato representada por seu Procurador, Sr. JOÃO SIDENEI SCHMIDT, portador da Carteira de Identidade nº. 4043473687, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 576.065.600-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 122/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo Aditivo tem por objeto INCLUIR os seguintes itens na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº. 122/2018, com a seguinte redação:

"17.3 O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 4032 de 18 de dezembro de 2018, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 565/2018, sendo vedada a utilização do recurso para pagamento de pessoal e encargos.
17.4 O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 4083 de 19 de dezembro de 2018, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 565/2018, sendo vedada a utilização do recurso para pagamento de pessoal e encargos."

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

ACLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

JOÃO SIDENEI SCHMIDT
Procurador da Associação Beneficente de Parobé - Hospital São Francisco de Assis

Protocolo: 2019000235620

T.A. Nº 029/2019, Processo: nº 16/2069-0002368-5, celebrado em 31/01/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e GITEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP . OBJETO: PRORROGAR, de 22 de fevereiro de 2019 até 22 de fevereiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 08/2017. RECURSO: 0006/2757 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 4381/6275/6277/9048 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 19000157365 / Data do Empenho: 21/01/2019.

Protocolo: 2019000235621

T.A. Nº 070/2019, Processo: nº 18/2000-0012350-2, celebrado em 01/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MUNARETO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - ME - HEMOCLIN . OBJETO: PRORROGAR, de 06 de março de 2019 até 06 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 124/2018. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000327127 / Data do Empenho: 29/01/2019.

Protocolo: 2019000235622

T.A. Nº 047/2019 ao Contrato nº 122/2018, Processo: nº 18/2000-0004240-5, celebrado em 31/01/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR na Cláusula Décima Sétima – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 4032, de 18 de dezembro de 2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2019000235623

T.A. Nº 055/2019, Processo: nº 18/2000-0012310-3, celebrado em 01/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CLARICE MARIA MATTES & CIA. LTDA. - ME - LABORATÓRIO MATTES . OBJETO: PRORROGAR, de 02 de março de 2019 até 02 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 119/2018. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000309632 / Data do Empenho: 29/01/2019.

Protocolo: 2019000235624

T.A. Nº 064/2019, Processo: nº 17/2000-0191334-0, celebrado em 01/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - EPP - CITOANÁLISES. OBJETO: PRORROGAR, de 30 de janeiro de 2019 até 30 de janeiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 13/2018. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000305131 / Data do Empenho: 28/01/2019.

Protocolo: 2019000235625

T.A. Nº 063/2019, Processo: nº 17/2000-0167365-9, celebrado em 31/01/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SENHOR JESUS CRISTO REI . OBJETO: PRORROGAR, de 07 de fevereiro de 2019 até 07 de fevereiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 051/2018. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6537 / Elemento: 3.3.90.39.3912 / Empenho: 19000307613 / Data do Empenho: 28/01/2019.

Protocolo: 2019000235626

Assunto: Contrato
Expediente: 054399-2000/06-3

Termo Aditivo Nº 10 Contrato: 2014/022153

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Educadora Sao Carlos Aesc, CNPJ: 88.625.686/0035-04; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 005/2019 ao Contrato nº 517/2014, Processo: nº 54399-2000/06-3, celebrado em 28/01/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES do município de Torres/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima ¿ Dos Recursos Financeiros do Contrato supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 07/10/2014 até 07/04/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/517/2014. Número Empenho: 19000235502; 19000235576.